



DECRETO Nº 128 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

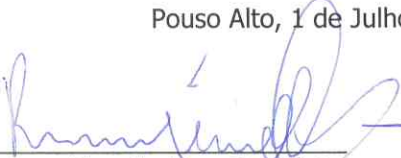
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 1 de Julho de 2025


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.05.00	Secretaria Municipal de Esportes	
02.05.00 27.812.0006.2016 1500.000 110.0000 3.3.90.31.00		
100 3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
02.11.01	Fundo Municipal de Educação	
02.11.01 12.361.0012.2048 1500.000 200.0002 3.3.90.39.00		
434 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total Geral		6.000,00

Tabela II - Anulação

02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
02.02.00 04.122.0003.2004 1500.000 110.0000 3.3.90.31.00		
20 3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-3.000,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.301.0011.2037 1500.000 310.0000 3.1.90.94.00		
309 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-3.000,00
Total Geral		-6.000,00